PARTE CHRONOLOGICA

ANNO DE 1824

9 de Janeiro—A camara, clero, nobreza e povo da villa de Campo Maior de Quixeramobim, comarca do Crato, declaram decahida a Dynastia Bragantina e proclamam o governo republicano. José Pereira Filgueiras assume o commando das forças da Provincia.

A essa deliberação dos Campos-Maiorenses referem-se Constancio na sua *Historia do Brasil* e Frei Caneca no *Typhis Pernambucano* n°. 19 de 27 de Maio de 1824.

Sacramento Blake dá esse facto como occorrido a 18 quando se occupa do Pe. Gonçalo Mororó no Dicc. Bibl. vol. 3, pag. 183.

18 de Janeiro—Uma commissão da Camara de Campo Maior de Quixeramobim, composta do Pe. Mororó, Belarmino de Arruda Camara e Antonio Francisco de Queiroz, dirige-se ao Icó e consegue chamar ás suas idéas a ca-

mara da villa; esta, por sua vez, expede para fim identico uma commissão ás camaras de Aracaty e S. Bernardo de Russas.

Fevereiro—Filgueiras e Tristão Gonçalves chegam a Fortaleza e prendem Carvalho Couto, que á frente de muitos partidarios fazia opposição ao Governo Provisorio.

9 de Fevereiro—A Camara de Aracaty, depois de censuras e protestos contra actos e ordens emanadas do governo do Rio de Janeiro, propõe á Junta do Governo da Provincia o estabelecimento de um Governo Salvador, uma Regencia com séde em Recife, que em nome do Imperador administre as cinco Provincias Ceará, Rio Grande, Parahyba, Pernambuco e Alagoas.

A idéa da Confederação das cinco Provincias foi adoptada mais tarde por Manoel de Carvalho Paes de Andrade mas sob o regimen republicano.

12 de Fevereiro—José Martiniano de Alencar embarca-se no Recife para a capital do Ceará, onde aportou á 15.

A escuna de guerra, em que veiu, transportou egualmente seu collega de deputação o vigario Manoel Pacheco Pimentel.

9 de Março—O presidente de Pernambuco Manoel de Carvalho Paes de Andrade officia á Junta Provisoria do Ceará communicando a remessa de uma typographia. Trata-se da Typographia Nacional donde surgiu o *Diario do Governo do Ceará.* Vide 1 de Abril.

31 de Março—O Governo Provisorio dirige-se ao Imperador manifestando-lhe o indizivel desprazer com que o Ceará recebeu a noticia da dissolução da Constituinte. A representação termina pedindo a liberdade do deputado Cypriano José Barata e de outros Brasileiros presos.

1 de Abril—Publica-se o primeiro jornal, que tevea Provincia, sendo seu redactor o Padre Gonçalo Ignacio de

Loiola Albuquerque e Mello Mororó. Chamava-se *Diario do Governo do Ceará*.

Foi Manoel de Carvalho Paes de Andrade quem para isso remetteu o material typographico, sendo o impressor Francisco José de Salles o director dos trabalhos.

Salles fez parte da revolução no Ceará, foi preso e perseguido.

Seu nome figura na «Relação das pessoas que mais se desenvolveram no malvado systema republicano na capital da provincia do Ceará, feita na Secretaria do Estado dos negocios da Justiça em 12 de Janeiro de 1825 e assignada per João Carneiro de Campos».

Na Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, n. 39, o Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa publicou um trabalho sob o titulo «Estabelecimento e desenvolvimento da Imprensa em Pernambuco», do qual destaco os seguintes trechos:

«Em 1824 já se achava tão desenvolvido o uso da imprensa em Pernambuco, e a arte typographica havia feito taes progressos que o Presidente da confederação do Equador Manoel de Carvalho Paes de Andrade pôde acudir aos reclamos do Rio Grande do Norte e do Ceará remettendo para as cidades do Natal e Fortaleza o material completo de duas typographias, sendo o prélo de uma dellas feito nas officinas do Trem Militar, hoje Arsenal de Guerra.

Para o Ceará seguio o habil impressor Francisco José de Salles para montar e dirigir os trabalhos da typographia, a primeira que alli houve e onde se imprimio o seu primeiro jornal—O Diario do Governo do Ceará—que começou a sahir em 1 de Abril de 1824 sob a redacção do Padre Ignacio Loyola de Albuquerque Mello.

Salles tomou parte na revolução do Ceará, figurou em todo o movimento, e foi preso e perseguido pagando com o martyrio o crime da sua rebeldia».

8 de Abril—Procede-se na Provincia á eleição dos Conselheiros do Governo de accordo com a Lei de 20 de Outubro do anno anterior.

13 de Abril—Filgueiras ordena ao Tenente Coronel Francisco Barroso de Souza Cordeiro, de Uruburetama, que com seu esquadrão venha defender Fortaleza. Essa ordem foi contrariada por outra do dia seguinte.

14 de Abril—A Camara de Fortaleza sob a presidencia do Ouvidor Joaquim Marcelino de Brito e com assistencia de muitas auctoridades e militares toma diversas medidas no sentido de garantir os direitos e a posse do presidente nomeado Pedro José da Costa Barros e de se oppor á facção Filgueiras-Araripe. Declarado deposto o Governo Provisorio em vista da Lei de 20 de Outubro de 1823, são eleitos Conselheiros do Governo Manoel José Martins Ribeiro, José Felix de Azevedo e Sá, vigario Antonio José Moreira, Manoel do Nascimento Castro e Silva, Joaquim José Barbosa e José Martiniano de Alencar.

14 de Abril—Chega a Fortaleza na corveta «Gentil Americana» o Tenente Coronel de Engenheiros Pedro José da Costa Barros, 1°. presidente do Ceará, nomeado por Carta Imperial de 25 de Novembro de 1823. Tendo desembarcado a 1 hora da manhã de 15, toma posse do governo perante o Conselho presidido pelo Coronel Manoel José Martins Ribeiro. Filgueiras e os membros da Junta deposta retiram-se para Arronches.

Os primeiros presidentes de provincia, nomeados por d. Pedro I, foram 18 [não havia a provincia do Paraná], a saber:

Pará, José de Araujo Roxo; Piauhy, Brigadeiro Manoel de Souza Martins; Maranhão, Miguel Ignacio Santos Freire Bruce; Ceará, Pedro José da Costa Barros; Rio Grande do Norte, Thomaz de Araujo Pereira; Parahyba, Felippe Nery Ferreira; Pernambuco, Francisco Paes Barreto; Alagoas, D. Nuno Eugenio Lossio Seibltz; Sergipe, Manoel Fernandes da Silveira; Bahia, Barão do Rio de Contas; E. Santo, Ignacio Accioly de Vasconcellos; Rio de Janeiro, Joaquim José Rodrigues Torres, mais tarde visconde de Itaborahy; S. Paulo, Lucas Antonio Monteiro de Barros; Santa Cathari-

na, João Antonio Rodrigues de Carvalho; Rio Grande do Sul, marechal José Ignacio da Silva; Minas Geraes, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, depois barão de Caeté; Goyaz, visconde de Mamanguape e Matto Grosso, José Saturnino da Costa Pereira.

Mais tarde foram organizadas as provincias do Amazonas e do Paraná, cujos primeiros presidentes foram João Baptista Tenreiro de Figueiredo Aranha e Conselheiro Zacharias de Goes e Vasconcellos.

17 de Abril—Costa Barros, conciliado, embora apparentemente, com Filgueiras e seus p rtidarios, toma de novo posse do governo, voltando Filgueiras a occupar o commando das armas.

25 de Abril—Novo levantamento de Filgueiras, Tristão e outros contra a auctoridade de Costa Barros. Reunião armada em Aquiraz.

26 de Abril—Ordem do governador das armas Filgueiras ao commandante interino do batalhão de 1a. linha Luiz Rodrigues Chaves, para proceder á prisão de varias pessoas gradas e influentes de Fortaleza, entre as quaes o Ouvidor pela lei Joaquim Marcelino de Brito, Capitão-mór Joaquim José Barbosa, o Sargento-mór João Facundo de Castro Menezes, Coronel Manoel José Martins Ribeiro, sargento-mór Jeronymo Delgado Esteves, Sargento-mór José Narciso Xavier Torres, Ajndante Francisco Xavier Torres, e os Tenentes Manoel Antonio Diniz, José de Abreu e João da Silva Pedreira.

O Ouvidor, o Coronel Manoel Martins Delgado e Abreu seguiram para Liverpool abordo da galera Ingleza «Jubile»; mais tarde Costa Barros, Joaquim José Barbosa, Facundo, Jose Narciso, Diniz, Francisco Torres, e Pedreira foram embarcados para o Rio de Janeiro abordo do brigue inglez «Mathilde».

28 de Abril—Os descontentes reunidos em Aquiraz entram em Fortaleza vindo á sua frente o commandante das armas Filgueiras.

29 de Abril—Reunião do povo de Fortaleza nos paços do Conselho. Discurso de Filgueiras atacando os actos do Presidente Costa Barros e propondo sua demissão. Ida de uma commissão perante Costa Barros, o qual resigna afinal o governo depois de lavrar um protesto, que, por mutuo ajuste, foi inserido na acta, que dos acontecimentos lavrou o escrivão da camara João Lopes de Abreu Lage. E' escolhido para substituto provisorio do presidente deposto o Tenente-coronel Tristão Gonçalves de Alencar Araripe.

Nestes termos é concebida a communicação, que dos acontecimentos fez a 10 de Maio Tristão Gonçalves a João Severiano Maciel da Costa, Ministro do Imperio: «A 29 de Abril do mez passado foi deposto o Tenente-coronel Pedro José da Costa Barros da presidencia desta provincia do Ceará á ordem do commandante das armas José Pereira Fiigueiras pelos motivos expressados no documento junto (a acta da camara). Uma assembléa de mais de cem homens ás requisições do povo em massa fizeram esta mudança a que deu aso alguma impolitica ou precipitação do presidente. Do mesmo verá V. Exc. assim os motivos da deposição delle como d minha substituição temporaria no seu emprego».

Referindo-se a essas occorrencias no Ceará diz Caldeira Brant, o futuro Marquez de Barbacena, em carta a Telles da Silva, Marquez de Rezende: «Um sertaneijo, Filgueiras, que não sabe ler, mas tem pacto com o diabo, em consequencia que não lhe entra chumbo, uniu-se a Carvalho e mandou o presidente para o Rio».

3 de Maio—Tristão Gonçalves dirige-se ao presidente do Rio Grande do Norte expondo-lhe os motivos da deposição de Costa Barros e concitando-o a defender os principios liberaes.

O officio termina com estas phrases: «Pese muito fielmente V. Ex. as minhas palavras na contingencia necessaria de jamais contar com esta provincia, se adoptar outro sistema, ou de acabar com ella nos campos da honra, se concordar com os nossos principios liberaes. Para sempre seja infame o Brazileiro escravo».

Antes de Paes de Andrade [2 de Julho] já existia Tristão Gonçalves [3 de Maio].

4 de Maio—A Camara Municipal de Quixeramobim repelle o projecto de Constituição dado pelo Imperador.

5 de Maio—Tristão Gonçalves manda devassar dos acontecimentos de 14 de Abril, nomeando para escrivão do processo a Manoel Delermando Paes. A devassa foi mandada fazer á requisição de Pereira Filgueiras, commandante das armas.

14 de Maio—Tristão Gonçalves em officio á Junta Provisoria do Governo do Piauhy depois de se referir á linha de correio estabelecida entre Quixeramobim e Piranhas e a existencia do *Diario do Governo* diz: *Estamas colligados com Pernambuco e Parahyba e contamos que essa Provincia* (Piauhy) *abrasada no amor da Patria para não succumbirmos ao peso do inimigo commum da Independencia e Liberdade do Imperio. Creio firmemente não jurado aqui o Projecto da Constituição, pois o homem livre não subscreve ao seu captiveiro apezar da morte. Emquanto a mim, desde muito estou firme neste glorioso systema e toda a Provincia anue com iguaes sentimentos a tão heroico proceder.*

21 de Maio—Chegam de Pernambuco os emissarios republicanos Diogo Gomes Parente e Francisco Alves Pontes. Este estivera no Ceará em 1817 em caracter identico e fôra preso por Manoel Ignacio de Sampaio.

22 de Maio—Proclamação de Tristão convidando o Ceará a unir-se a Pernambuco e demais provincias, que se agitavam no sentido revolucionario.

28 de Maio—Tristão Gonçalves priva os Europeus dos cargos civis, que exerciam na provincia. No dia seguinte tirou-lhes os cargos militares.

8 de Junho—Chega a Fortaleza, vindo de Londres, o brigue inglês «Helen», capitão George Milwe, trazendo

porção de armamento, 26 peças, balas, 375 barris de polvora, chumbo etc. offerecido ao governo de Tristão Gonçalves pelo Cearense José Joaquim da Silva Braga.

9 de Junho—Proclamação de Tristão regosijando-se com a Capital pelas suas manifestações festivas por causa das noticias das victorias, que o movimento revolucionario vae alcançando em Pernambuco e Parahyba.

11 de Junho—O Ministro João Severiano Maciel da Costa officia ao presidente do Ceará avisando-o de que Portugal prepara forças contra o Brazil e que o Ceará se apparelhe para se oppôr a qualquer ataque até que possa ser opportunamente soccorrido do Rio de Janeiro.

12 de Junho—Em sessão desse dia a Camara de Granja nega approvação ao Projecto de Constituição de D. Pedro I e da-lhe sciencia de seu acto. A resolução da Camara vem publicada no n. 12 do *Diario do Governo do Ceará*, quarta-feira 30 de Junho de 1824.

16 de Junho—Tristão Gonçalves officia á Junta Provisoria do Governo do Piauhy annunciando-lhe a continuação da opposição dos Cearenses ás ordens do Governo Imperial.

Essa communicação assim começa: *Avanção os nosses negocios nesta Provincia com passos agigantados, e cada Cearense não se afasta da mira do seu dever. Penso ninguem aqui ha de jurar o Projecto, e sós as villas do Aracaty e de S. Bernardo, illudidas pelo Juiz de Fora Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque cahirão nessa fraqueza infamissima. O Gabinete do Rio de Janeiro trama seus ardis capciosos mas nós temos os olhos abertos.*

2 de Julho—Manoel de Carvalho Paes de Andrade proclama em Pernambuco a Confederação do Equador.

Começa a Proclamação com as seguintes palavras: «Habitantes das Provincies do Norte do Brazil. A Providencia, que vela constantemente sobre a nossa felicidade, continua a encaminhar tudo para que mais facilmente pos-

samos conseguil-a» e finaliza assim: «Brazileiros! O Imperador desamparou-nos, e que nos resta agora? Unamo-nos para salvação nossa, estabeleçamos um Governo Supremo, verdadeiramente Constitucional, que se encarregue da nossa defesa e salvação. Brazileiros! Unamo-nos e seremos invenciveis».

3 de Julho—Manoel de Carvalho communica aos presidentes e governadores das armas do Ceará e Piauhy o levantamento do bloqueio de Pernambuco, envia-lhes a proclamação do dia anterior e concita-os a enviarem Procuradores ao Grande Conselho a reunir-se a 17 de Agosto.

10 de Julho—João de Andrade Pessoa [Anta], Coronel Commandante Geral da Villa de Granja, dirige aos seus habitantes uma Proclamação convidando-os á lucta pela Independencia da Patria *ameaçada pois uma Esquadra em Portugal se prepara e talvez já sulca os nossos mares para nos escravizar*.

Nessa proclamação, que está publicada no *Diario* de Mororó de 30 de Julho, não ha uma só palavra sobre o regimen republicano nem sobre a revolução de Pernambuco.

11 de Julho—A Camara de Icó recusa-se a obedecer ao Decreto de 25 de Março, que mandava jurar e observar a Constituição. A 19 Tristão louva-a por este acto.

11 de Julho—As mulheres de Icó dirigem ao redactor do *Diario* uma carta euthusiastica animando-o a *bater e rebater a infame cafila de Apostolos, as traições ministeriaes, a corja de servis aduladores, os Aristocratas ambiciosos*.

A' maneira dos liberaes de então, as signatarias da carta ajuntando ao seu nome proprio o de um animal, flor etc. As tres primeiras assignaturas são: Josefa Clara da Conceição Patori, Ignacia Francisca Alves da Paz Patativa, Maria Joaquina de Jesus Jassanã. Esse interessante documento está inserto no n. 15 do *Diario do Governo do Ceará*.

14 de Julho—Chega ao Icó a noticia da occupação das estradas do Rio do Peixe pelas forças imperialistas.

15 de Julho—Fogo de Santa Catharina.

16 de Julho—Tristão Gonçalves officia aos Parochos da Provincia para que venham assistir ou mandem um clerigo de sua confiança ao Conselho Provincial, que se reunirá em Fortaleza a 25 de Agosto.

A circular conclue assim: *No Conselho se tratará do systhema que devemos abraçar para nossa segurança e salvação. He penoso dizer a V. S. que fica em estreita responsabilidade do que aqui lhe ordeno; mas he preciso affirmal-o.*

20 de Julho—Manifesto-protesto de João Facundo e do Capitão-mór Joaquim José Barbosa denunciando os actos praticados por Tristão Gonçalves e seus amigos.

21 de Julho—Manoel de Carvalho communica a Tristão Gonçalves a capitulação do presidente da Parahyba e sua substituição pelo membro do Conselho Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

26 de Julho—Tristão Gonçalves dirige aos Cearenses uma Proclamação dizendo que o *convite que nos faz Pernambuco he digno da Nação e do seu Governo e dos povos unidos do Norte do nosso hemisferio.*

6 de Agosto—Manoel de Carvalho dirige-se a José Pereira Filgueiras nos termos os mais encomiasticos e elogiosos, concita-o a marchar para as immediações da Capital da Parahyba, pede informação sobre quaesquer movimentos, que operar e promette fornecer-lhe tudo de que carecer mormente dinheiro e munições de guerra.

26 de Agosto—E' proclamada a Republica no Ceará em um grande Conselho de 450 eleitores, quasi todos notabilidades da Provinc a, com assistencia das Camaras de

Fortaleza, Aquiraz e Mecejana e procuradores das demais Camaras da provincia.

Presidiu a sessão memoravel Tristão Gonçalves e serviu de secretario o Padre Gonçalo Ignacio de Loiola Albuquerque e Mello Mororó:

«Aos vinte seis dias do mez de Agosto de mil oito centos vinte e quatro, 3.° da Independencia e 1.° da Liberdade do Brasil, e Confederação das provincias unidas do Equador, n'esta cidade da Fortaleza, capital do Ceará, na sala do governo onde se achava o Exmo Sr. Presidente do Governo da provincia Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, os vogaes do conselho, o Exm. Sr. governador das armas, os Srs. ouvidores das duas comarcas, o senado da camara desta cidade e das villas do Aquiraz e Mecejana, com os procuradores das demais camaras da provincia, presentes os reverendos parochos das freguezias e na sua falta os seus procuradores, os chefes dos corpos militares de 1a. 2a. e 3a. linha, ou seus procuradores, os eleitores de parochias, e no seu impedimento os supplentes em maioria de votos, o clero, muitos officiaes militares, homens bons, abaixo assignados, com a competente nota de seus postos e graduações; e sendo ahi em voz alta e intellegivel propoz o Exm. Sr. presidente—Que avista dos perjurios de D. Pedro I Principe de Portugal (chamado Imperador do Brazil) estava rôto nosso pacto social, tantas vezes assegurado por elle, e outras tantas violado publicamente a face das nações em affrontas d'aquelles mesmos povos, dos quaes elle de motu-proprio havia tomado o titulo de Defensor Perpetuo, não lhes tendo sido até agora senão um oppressor encarniçado, não respeitando os foros da liberdade do Brasil, quando despoticamente e a força d'armas abolio a Assembléa Geral Constituinte da Nação inteira, prendendo, degradando ainda para reinos estrangeiros, e despedindo com ignominia os seus representantes, arrogando a si o direito absoluto de legislar e constituir por si, como se vio do imfame projecto de Constituição, que não só deo, mas tambem mandou arbitrariamente jurar por todas as camaras das provincias do Brazil, reputando-

nos escravos ou propriedade sua, contra suas promessas e juramentos—Que além de todos estes motivos do mais descarado despotismo, accrescião mil traições visivelmente apparecidas nos seus decretos, alvarás, avisos, manifestos e proclamações com que pretendia sujeitar-nos novamente ao dominio portuguez; não cumprindo assim com as obrigações essenciaes pelas quaes havia subido ao throno. Attentas pois tantas circumstancias de justo resentimento dos povos (concluiu o Sr. presidente) que a patria estava no maior perigo e era necessario salval-a do captiveiro apesar de todos os sacrificios da parte de seus filhos, pelo que o conselho deliberasse, lançando mão dos meios os mais promptos e energicos, e mais plausiveis da sua segurança: e assim apresentou o sr. presidente um plano de nova forma de governo, para ser discutido livremente com immunidade de pessoas e de opiniões para ser ou não approvado pelo congresso. E com effeito, foram lidos doze artigos e a leitura de cada um delles resoava de todas as salas, cheias de gente apinhadas vivas acclamações de apoiados e um prazer geral se divisou no semblante de todo o congresso, dando-se uns a outros os parabens de sua mutua felicidade. Logo que foi approvado geralmente o plano offerecido, propoz o Sr. Presidente que o grande conselho elegesse presidente e secretario para assistir as suas sessões na discussão da materia sem coação dos votantes, mas o congresso uniformemente elegeo ao mesmo Sr. Presidente Tristão Gonçalves de Alencar Araripe para presidente e para secretario do grande conselho ao Padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó. Desceo o Sr. Presidente desarmado, assim como tinha assistido ao acto com o Sr. governador das armas e grande parte d'Assembléa para os quarteis da tropa de primeira linha, onde igualmente se achou o senado da camara desta cidade com o novo estandarte da liberdade, já por elle de antemão preparado, e depois voltando todos dirigiram-se com o Sr. presidente no centro da tropa, trazendo arvorado um estandarte igual ao da camara para a igreja a render acções de graça ao Soberano autor da nossa felicidade, e ahi bemserão-se as

bandeiras e o Sr. governador das armas foi pessoalmente entregar uma ao corpo da tropa reunida. No fim de um elegante discurso oratorio Patriotico recitado pelo reverendo vigario da villa de Arronches, cantou-se um solemne De-Deum ficando adiado para hoje o juramento dos Santos Evangelhos, cujo t.or é o seguinte:

Eu F. juro aos Santos Evangelhos voluntaria e solemnemente defender e guardar a Religião Catholica Apostolica Romana. Juro dar a ultima gota de Sangue para manter e ser fiel a Confederação do Equador, que é a união das quatro provincias ao norte do cabo de S. Agostinho e as demais que para o futuro se forem unindo debaixo da fórma de governo que estabelecer a Assembléa Constituinte. Juro fazer uma guerra ao despotismo imperial, que pretende usurpar nossos direitos, escravisar-nos e obrigar-nos a fazer ainda a união do Brasil com Portugal, a qual jamais admittiremos por nenhum titulo que seja. Juro emfim fazer guerra eterna a todo despotismo, que se oppozer a liberdade da nossa patria e igualmente juro obediencia ao Governo Supremo Salvador; assim Deus me ajude. E reunidos todos novamente na sala do governo, com effeito prestarão o juramento na forma acima dita em o livro dos Santos Evangelhos apresentado pelo Sr. presidente, o qual recebeo e prestou primeiro que todos nas mãos do primeiro conselheiro do Governo o Exm. Sr. Joaquim de Paula Galvão. E tudo para constar mandou o Exm. Sr. Presidente lavrar a presente acta, autorisando-me para o fazer, no impedimento do secretario do governo o Padre Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó, na qual todos assignarão com a competente nota. Palacio do Governo em grande conselho provincial, aos 27 dias do mez de agosto de mil oitocentos vinte e quatro, 3.° da Independencia e 1.° da Liberdade e Confederação do Equador. Eu Francisco de Paula Andrade, 2.° official da secretaria do Governo a escrevi—Tristão Gonçalves de Alencar, presidente—Coadjuctor Joaquim de Paula Galvão, conselheiro—Coronel José Felix de Azevedo e Sá, conselheiro—vigario Antonio José Moreira, conselheiro—coronel José

Ignacio Gomes Parente, conselheiro—vigario Manoel Pacheco Pimentel, conselheiro—governador das armas José Pereira Filgueiras—Francisco Miguel Pereira Ibiapina, escrivão deputado—Miguel Antonio da Rocha Lima, ouvidor interino da comarca do Ceará—Gonçalo Ignacio de Albuquerque Mororó, secretario do governo—Bernardino Lopes de Sena, ouvidor do Crato—José Cassiano Freire de Castro, capitão addido ao estado maior e ajudante d'ordens do presidente». Seguem-se mais 439 assignaturas.

27 de Agosto—O Grande Conselho presta juramento de adhesão á Republica do Equador, começando o acto pelo juramento de Tristão nas mãos do 1.° conselheiro do governo Joaquim de Paula Galvão. Veja-se o final da Acta da reunião a 26.

28 de Agosto—Na sala das sessões do governo em Fortaleza installa-se o Collegio Eleitoral da Provincia para a eleição dos Deputados, que deviam represental-a no Congresso Federativo em Pernambuco. A apuração dos votos durou este dia e o dia seguinte e foram eleitos o Pe. José Martiniano de Alencar, Luiz Pedro de Mello e Cesar, José Francisco de Gouvea Ferraz, José Ferreira Lima Sucupira, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, Joaquim da Costa Alecrim, Pe. Manoel Pacheco Pimentel e Pe. José Costa Barros Jaguaribe, o irmão do presidente Costa Barros.

30 de Agosto—De accordo com a proposta, feita a 27 por Alencar ao Grande Conselho, Tristão Gonçalves promulga um Indulto ou perdão geral para os crimes de opinião e parcial para os de policia.

3 de Setembro—Os deputados Cearenses ao Congresso Federativo deixam o Ceará em demanda de Pernambuco.

16 de Setembro—Frei Joaquim do Amor Divino Caneca foge de Pernambuco.

28 de Setembro—São assassinados na villa do Jardim, onde moravam, o Capitão Leonel Pereira de Alencar e seu filho Raymundo Pereira de Alencar. Commandava os assassinos Antonio Francisco de Mello, procurador da Camara do Jardim. O senador Alencar attribuia o crime a intrigas do assassinado com o Sargento-mor Antonio Alves Couto e Miguel Torquato Bezerra de Bulhões.

5 de Outubro—Decreto fazendo extensiva ao Ceará a commissão militar destinada a julgar summariamente as pessoas implicadas na Republica do Equador, creada por Dec. de 26 e C. I. de 27 de Julho. Compunha-se a commissão creada para o Ceará do Tenente-Coronel de engenheiros—Conrado Jacob de Niemeyer, presidente, Bacharel Manoel Pedro de Moraes Mayer, relator, Major José Gervasio de Queiroz Carreira, Capitão Luiz Maria Cabral de Teive, João Sabino Monteiro e João Bloem.

7 de Outubro—O Sargento-mor Luiz Rodrigues Chaves, ja feito emissario de Lima e Silva, chega ao Retiro Grande, termo de Aracaty.

10 de Outubro—O povo de Monte Mor o Novo da America (Baturité) presta adhesão á Republica do Equador. O acto de adhesão e juramento foi realisado na Egreja Matriz por não poder conter o povo a casa da Camara. Presidiu a sessão o juiz Alexandre Pereira Liberal Pitiquary e com elle assignaram a respectiva acta 159 pessoas.

10 de Outubro—Os monarchistas de Aracaty arvoram em suas casas a bandeira Imperial.

12 de Outubro—Tristão Gonçalves parte para o Aracaty afim de bater os imperialistas, ficando encarregado provisoriamente da administração o Conselheiro do Governo José Felix de Azevedo e Sá.

José Felix de Azevedo e Sá nasceu em Fortaleza a 25 de Março de 1781, sendo seus paes o Major Ajudante Manoel Felix de Azevedo e Sá e D. Thereza Maria de

Azevedo e Sá, de Pernambuco, e falleceu no seu sitio S. Felix, termo de Soure, a 7 de Novembro de 1827.

13 de Outubro—Reunião da Camara e povo de Aracaty e installação de um Governo Temporario em nome do Imperador, sendo eleito presidente Antonio José Moreira e secretario José de Castro Silva.

17 de Outubro—Tristão Gonçalves chega a Aracaty. Trava-se combate, que durou por todo dia.

17 de Outubro—Hecatombe da Picada, do nome de uma fazenda sita entre Santa Maria e Logrador. Ahi foram mortos pelos soldados de Pinto Madeira cerca de 150 homens da tropa de Filgueiras.

Frei Caneca descreve em seu itinerario essa hecatombe de Umary pelo modo seguinte:

«Sahimos daqui pela manhã a 21, e fomos pernoitar a Umariz a seis leguas de distancia.

A estrada é má antes da Boa Vista por ter alguns fechados de matta e ser estreita. Não achamos resistencia em parte alguma.

Ao entrar em um logar chamado *Joazeiro*, ou por outro nome *Cajus Novos*, encontramos o campo, casa e curral cheios de cadaveres que se avaliaram em cento e cincoenta; e soubemos que tinha sido da guarda avançada de Filgueiras, commandada pelo capitão *Maxi*, homem de grande coragem, porém sofrego e imprudente que não quer rendo esperar que se anunciasse a sua gente, por julga-talvez que o inimigo fugisse delle só pelo seu corajoso aspecto, e não por temer as armas, adeantou-se levando unicamente cada soldado tres cartuchos embalados, mas aconteceu que ao chegar aquella fazenda, entretendo-se os soldados a dar saque na casa, os inimigos que estavam de emboscada, sahindo rapidamente por todos os lados, cercaram-os e como presentissem que se lhes tinha acabado o cartuchame, carregaram sobre elles com todas as forças, e foram-os matando até a baioneta.

A tropa do animoso *Maxi* resistiu o quanto lhe foi

possivel e tambem derrotou a muitos dos inimigos, porém succumbiu á grande força, e morreu quasi toda, escapando bem poucos.

Tal nos contaram a historia desta lamentavel catastrophe».

13 de Outubro—Chega ao porto de Fortaleza a nau Pedro I trazendo a seu bordo Lord Cochrane.

18 de Outubro—Tristão, tendo conseguido na noite de 17 transportar em canoas as suas tropas para a parte daquem do rio Jaguaribe, assalta e toma o Aracaty. As tropas imperialistas retiram-se para as praias de Mossoró.

18 de Outubro—Os habitantes de Fortaleza, tendo a sua frente José Felix de Azevedo e Sá, prestam juramento de fidelidade ao Imperador D. Pedro I.

«Aos desoito dias do mez de outubro de mil oitocentos e vinte e quatro, Terceiro da Independencia e do Imperio, nesta cidade de Fortaleza, capital do Ceará, na Salla do Governo onde se achava o Exm. Sr. Presidente do Governo da Provincia, José Felix de Azevedo e Sá, jurarão prestar obediencia e fidelidade a Sua Magestade Imperial e Constitucional o muito Alto Senhor Dom Pedro de Alcantara, Perpetuo Defensor do Brazil, as pessoas abaixo assinadas; e para constar mandou o Exm. Sr. Presidente do Governo lavrar o presente termo, eu Amaro Joaquim Pereira de Moraes Castro, secretario interino do Governo o escrevi—José Felix de Azevedo e Sá Presidente do Governo». (Seguem-se 435 assignaturas).

18 de Outubro—Os Imperialistas de Jardim assassinam barbaramente o Pe. Estevão da Porciuncula Pereira.

19 de Outubro—Lord Cochrane officia a José Felix pedindo informações sobre o estado da Provincia e declarando-se prompto a desembarcar a tropa precisa logo que tiver aviso de estarem os republicanos a 4 legoas de Fortaleza.

19 de Outubro—José Felix dirige-se a Tristão Gonçalves em carta, que assim começa:

«Se he principal dever nosso prevenir os males, que podem algum dia encommodar-nos, que deveremos fazer quando Encarregados do Governo de numa Provincia? He pois Sagrada a confiança que esta Provincia em nós tem; Ella com razão espera que nós augmentemos a sua gloria».

20 de Outubro—Lord Cochrane concita Tristão Gonçalves a prestar obediencia ao governo legal, manifesta o desejo de encontrar-se com ellle como amigo e conclue por declarar que *si as medidas brandas falharem será obrigado a deixar os negocios de terra á tropa e principiar um rigoroso bloqueio por mar.*

20 de Outubro—Proclamação de Lord Cochrane dando em nome do Imperador franco perdão a todos os implicados no movimento revolucionario, inclusive os chefes Tristão Gonçalves e Pereira Filgueiras.

Esse indulto não foi approvado pelo Governo Imperial, como se vê do seguinte topico de um aviso dirigido ao presidente do Ceará em data de 22 de fevereiro de 1825: Que estavam dadas as ordens para serem julgados e castigados os réos da abominavel revolução sem que possa valer-lhe o perdão offerecido pelo Sr. Almirante que para isso não estava auctorisado, nem o podia estar quando a causa ultrajada era toda nacional.

21 de Outubro—Tristão Gonçalves tendo noticia da chegada de Lord Cochrane, deixa Aracaty.

21 de Outubro—Proclamação de José Felix congratulando-se com os cearenses *pela graça com que S. M. I. e C. o Sr. D. P. I.º generosamente esquecido dos nossos erros passados nos brinda chamando-nos com ternuras paternaes ao cumprimento dos nossos sagrados deveres.*

22 de Outubro—O Cel. João de Araujo Chaves e o Major José do Valle Pedrosa levantam em Inhamuns a bandeira Imperial.

23 de Outubro—As autoridades, vereadores e povo de Sobral revoltam-se contra a forma do governo republicano e installam um governo temporario na forma da Lei de 20 de Outubro de 1823 na pessoa do sargento-mor Francisco Joaquim de Sousa Campello e de varios adjuntos e nomea para commandante das armas a Diogo Gomes Parente.

23 de Outubro—Os imperialistas sob o commando de Francisco Pereira da Fonseca occupam o Crato.

24 de Outubro—Fogo em Joazeiro, sendo as tropas republicanas commandadas por Filgueiras.

25 de Outubro—Em reunião da Camara e povo da villa de Campo Maior de Quixeramobim decide-se levantar a bandeira imperial, negar obediencia ao governo republicano e guarnecer a villa de tropas e presidios contra o inimigo.

25 de Outubro—Tomada da villa de Lavras pelas forças de Filgueiras.

26 de Outubro—Installa-se no Icó a Commissão Matuta, composta do vigario da freguezia Padre Felippe Benicio Mariz (presidente), Padre Manoel Felippe Gonçalves (secretario), Coronel João de Araujo Chaves, Tenente-coronel João André Teixeira Mendes e Henrique Luiz Pedro de Almeida. Este ultimo era negociante e natural da Bahia.

28 de Outubro—O povo de Icó jura a Constituição offerecida por Pedro I.

31 de Outubro—Proclamação de Lord Cockrane na qual declara haver elegido para presidente interino da Provincia o Coronel José Felix de Azevedo e Sá com autorisação para nomear o Governo das Armas e os mais empregados publicos das differentes repartições da Provincia.

31 de Outubro—Combate de Santa Rosa, em que é morto Tristão Gonçalves. Commandavam as tropas Imperiaes Manoel Antonio de Amorim e José Leão da Cunhà, que tão tragicamente acabou. Tristão foi barbaramente assassinado com a sua propria espada, diz o Dr. Paulino Nogueira na *Constituição*, jornal de Fortaleza (O Major João Brigido e sua refutação ao discurso do Deputado Paulino Nogueira).

De uns apontamentos deixados pelo Tenente-coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro transcrevo os seguintes trechos:

«Neste dia (26 de agosto) é aclamado nesta capital o governo republicano.

O Tenente de 1a. Linha Luiz Roiz Chaves, que então era coronel por nomeação do governo republicano, é mandado em commissão a Pernambuco a conferenciar com Manoel de Carvalho, e, encontrando restaurado o governo Imperial, apresenta-se ao general Lima, e este o encarrega de fazer a contra-revolução nesta Provincia.

Chega ao Aracaty a 10 de Outubro de 1824, e arvora a bandeira Imperial.

Tristão mercha contra elle, e chegando a 17 do dito mez, pôsta-se a margem aquem do Rio, e ha fogo de parte a parte.

Sem tropa regular, faltando munições de guerra, abandona a villa e com todo o povo retira-se para Mossoró a pedir soccorro a provincia limitrofe. Todas as familias foram para fora da villa.

Conta-se que houve saque em algumas casas e nas embarcações estrangeiras, sendo calculado em 40 contos de reis pouco mais ou menos. Estavam despostos a destruirem varias propriedades quando a 28 chega a noticia que a Esquadra bloqueava o porto da capital.

Segue Tristão a 23 para o centro com sua força, e a 31 é batido pelas forças de diversos imperialistas, no lugar Santa Rosa, aonde é victima de seu patriotismo. Na occasião da luta foi abandonado pelos seos, e ficou só em campo.

Assim abandonado, monta-se a cavallo, precipita-se sobre um despenhadeiro, e consegue alcançar a margem do rio, aonde encontra a morte dada por dois, que o seguirão.

Quem escreve estas tristes linhas viu o seu cadaver em pé, recostado sobre uma jurema. Secco e esmirrado estava elle, o peito varado por uma bala, que se via de um a outro lado como por um oculo, os braços abertos, a mão direita golpeada ficando suspensa e cahida por terra, e com outro golpe sobre a nuca.

Nesta occasião presenciaram não menos de 300 pessoas o Ajudante da Fortaleza, e depois capitão J. P. L. pegar-lhe na mão cutilada e pronunciar, com todo o cynismo, as seguintes palavras. —V. Exc. com esta mão foi que assignou a sentença para ser eu fuzilado? Empunhando uma grande faca com a ponta della lança em terra o cadaver e depois pegando no mesmo cadaver o coloca no lugar em que estava.

Não satisfeito ainda, custa a crer corta-lhe o resto do membro! E' verdade o que refiro, e sinto referil-o. E juro por alma de meus Pais, e por tudo quante ha de mais sagrado, que tanto eu como o Padre Monteiro, capelão da força, reprovamos tão feio e indigno procedimento. Não é, assim, disse-lhe eu (sendo muito creança), Sr. Ajudante, que se procede com os mortos. Não me recordo do que mais disse.

Logo que chegamos ao acampamento communiquei ao Chaves, que commandava a força e este fora de horas deu sepultura na capella de Santa Rosa ao cadaver do martyr T. G. de Alencar Araripe. T. L.».

Por seu lado Pereira Filgueiras, que havia seguido com quasi toda tropa de 1a. linha para o interior da Provincia, depois de varios encontros com as tropas legaes, sobretudo no Rio do Peixe e em Missão Velha, tendo noticia da morte de Tristão, rendeu-se ao Capitão Reinaldo de Araujo Bezerra e em caminho para o Rio de Janeiro morreu na villa de S. Romão, Provincia de Minas Geraes.

José Pereira Filgueiras (elle se assignava Jozé Pereyra Filgueyras) era natural de Sergipe, tendo nascido em Santo Amaro das Grotas no anno de 1758, e viera creança para Barbalha em companhia do pae, José Quesado Filgueiras. Dotado de herculea força, Filgueiras era tido pelo povo como um ente fora do commum.

Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, —antes da revolução Tristão Gonçalves Pereira Alencar—nasceu em Salamanca, Crato, em 1790, sendo seus paes o português José Gonçalves dos Santos e D. Barbara Pereira de Alencar.

Com seu irmão José Martiniano de Alencar tomou parte na revolução de 1817 e padeceu nos carceres da Bahia; com Filgueiras fez a expedição de Caxias, que aniquilou o poderio de Fidié; foi a alma da Revolução do Equador no Ceará e por isso acclamado seu presidente.

Havendo sahido de Fortaleza em direcção ao Aracaty no interesse do movimento republicano, foi batido pelas forças imperiaes em Santa Rosa, a margem do Jaguaribe, e trucidado a 31 de Outubro de 1824. Seus restos expostos á irrisão publica ficaram alli atirados até que a mão piedosa de um seu amigo lhes deu sepultura.

Mello Moraes, pae, dá Tristão Gonçalves como assassinado e esquartejado pelo povo, açulado pelo proprio irmão da victima José Martiniano, e ajunta que seus quartos foram dependurados nos coqueiros da praça da feira em Fortaleza.

José Martiniano em tempo algum foi inimigo do irmão e este, morto em Santa Rosa, nunca teve o cadaver esquartejado e muito menos exposto em Fortaleza.

A Regencia em nome do Imperador concedeu á viuva de Tristão Gonçalves (benemerito chama-lhe o respectivo decreto, que é de 20 de Junho de 1833) D. Anna Triste Araripe uma pensão de 400$000 annuaes, tomando na devida consideração *os relevantes serviços por elle prestados com singular patriotismo a bem da liberdade e independencia do Imperio em differentes Provincias delle*

com total prejuizo da sua fazenda e ultimo sacrificio de sua pessoa. Curioso.

Esse Decreto foi renovado a 12 de Agosto de 1833 ajuntando-se ao de Anna Triste o nome de D. Maria de Castro Filgueiras, viuva de José Pereira Filgueiras.

De seu consorcio com D. Anna Triste, celebrado no Crato em Julho de 1810, deixou Tristão Gonçalves os seguintes filhos: Xilderico Cicero, nascido em 1811 e fallecido em 1865 no cerco de Uruguayana; Neutel Norston, nascido em 1813 e fallecido no Rio de Janeiro a 3 de Setembro de 1867; Aderaldo, que todos aqui conhecemos como empregado do Tribunal da Relação, nascido a 3 de Agosto de 1814 e fallecido a 9 de Fevereiro de 1903; Conselheiro Tristão de Alencar Araripe; Delecarlense, nascido a 11 de Janeiro de 1823 e fallecido na Provincia do Espirito Santo em 1877; D. Carolina Clarense, que foi casada com Antonio Ferreira Lima Sucupira e falleceu a 12 de Abril de 1867; e D. Maria Dorgival, que foi casada com Joaquim de Macedo Pimentel e falleceu a 31 de Dezembro de 1887.

Consultei no Instituto Historico e Geographico Brazileiro *o Auto de corpo de Delito emdereto que mandou fazer a ex-oficio o Senhor Juis de Pas Miguel da Silva Saldanha pela morte feita na pessoa da ex-Presidente Tristão Gonçalves de Alencar Araripe.*

O corpo de delicto e processo summario foram feitos a 21 e 22 de Abril de 1837 na fazenda do Olho d'agua, districto de Santa Rosa, termo da villa do Riacho do Sangue, comarca de Quixeramobim, servindo do juiz de paz o dito Miguel da Silva Saldanha e de escrivão Manoel Carlos da Silva Peixoto.

As testemunhas que depuzeram no processo sobre o assassinio foram:

O Capitão Domingos Paes Botão.

O Capitão Cosme Paes Botão

O Sargento Francisco Diogenes Paes Botão

Alferes porta bandeira Joaquim Lupolino Paes Botão.

Gonçalo da Silva Saldanha

todos accordes em attribuil-o a Vencesláo Alves de Almeida e por duzentos mil reis, que lhe promettera o Sargento-mor Manoel da Cunha Pereira.

O local do crime foi o logar denominado Altos do Andrade, meia legua da capella de Santa Rosa.

No mesmo dia 22 de Abril o juiz Saldanha condemnou á prisão e livramento o réo Vencesláo Alves de Almeida como autor do crime de assassinato.

1 **de Novembro**—Proclamação de Lord Cochrane prorogando por mais alguns dias o perdão ou amnistia concedida ás pessoas envolvidas na revolução com excepção de Tristão Gonçalves, para cuja captura offerece o premio de dez mil cruzados.

1 **de Novembro**—Lord Cochrane remette a José Felix um boletim para ser impresso e distribuido sobretudo entre os indios no sentido da captura de Tristão Gonçalves mediante o premio de dez mil cruzados para cujo pagamento elle, José Felix, deve promover uma subscripção, que deve ficar depositada na thesouraria e paga logo que for entregue Tristão Gonçalves.

José Felix proferiu o seguinte despacho no requerimento de Wenceslão Alves de Almeida, que pedia-lhe a recompensa de haver morto a Tristão Gonçalves:

«Si o supplicante matou a Tristão por espirito de patriotismo, deve estar muito satisfeito de ter livrado a patria daquelle monstro, si o matou pela paga exija-a de quem a prometteo».

1 **de Novembro**—Lord Cochrane officia a José Felix para que se installe na presidencia emquanto não for conhecida a vontade imperial e faça escolha de algumas pessoas respeitaveis para constituirem o conselho do Governo da Provincia.

1 **de Novembro**—Circular de José Felix ás Camaras da Provincia communicando que em observancia de um

officio daquelle dia de Lord Cochrane nomeara para Conselheiros do Governo o Revd. vigario Amaro Joaquim Pereira de Moraes e Castro, Revd. Pe. Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães, Revd. Pe. Joaquim de Paula Galvão, Cel. José Ignacio Gomes Parente, Cel. Manoel Pereira de Souza Castro, Capitao-mor Vicente Alves da Fonseca, Francisco Joaquim de Sousa Campello, Mariano Gomes da Silva e José de Castro e Silva.

1 **de Novembro**—José Felix officia ao vice-almirante David Jewett, commandante da fragata Piranga, apresentando-lhe homenagens e agradecimentos pelos serviços que tem prestado.

1 **de Novembro**—José dos Santos Lessa officia ao alferes João Roiz Nogueira excusando-se de auxilial-o com tropa por estar tambem com *o inimigo a barba* e achar-se com pouca gente para repellil-o.

2 de Novembro—A Camara de S. Bernardo de Russas officia a José Felix fazendo valer seus direitos á prioridade na restauração do regimen monarchico e vangloriando-se por ter o povo do seu termo tirado a vida ao *traidor* Tristão Gonçalves.

2 de Novembro—A Camara de Fortaleza declara á de Aracaty não reconhecer o governo alli eleito a 13 de outubro e tão somente o de Fortaleza.

2 **de Novembro**—O Governo Temporario do Icó officia a Manoel Antonio do Amorim dando-lhe os parabens pela morte do *perjuro* Tristão, noticiando a chegada do *malvado* Filgueiras ao Crato e opinando que, reunidas as tropas que andam despersas, se ponha cerco ao Crato.

2 **de Novembro**—O Tenente Antonio Gomes da Silva communica a Manoel Gomes da Silva, enviado de Lord Cochrane, o combate de Santa Rosa, a morte de Tristão e actos de perversidade perpetrados pelas forças de Manoel Antonio de Amorim.

3 de Novembro—O Major João Nepoumceno Quixabeira officia a José Felix communicando que os presos tomados pelas tropas da Serra do Pereiro foram todos mortos.

3 de Novembro—Lord Cochrane despede-se de José Felix, por ter de partir para Parnahyba afim de fazer aguada e encontrar ferros para a nau D. Pedro I.

Na mesma data officia-lhe José Felix gradecendo as despedidas e o haver deixado no porto a fragata Piranga.

3 de Novembro—Manoel Pinheiro de Mello communica a Manoel Antonio do Amorim a adhesão de Antonio Francisco de Queiroz ao revoltoso Cel. Antonio Bezerra.

3 de Novembro—Antonio Saraiva da Silva, capitão-commandante da 3a. Companhia de Caçadores de Monte Mor Novo, prende em Itans a Antonio Bezerra de Sousa Menezes, Cel. Governador Interino das Armas.

3 de Novembro—A camara de Baturité presta juramento de fidelidade ao regimen monarchico.

Entre os signatarios da adhesão figura o Pe. Gonçalo Mororó.

4 de Novembro—O Cel. Francisco Barroso Cordeiro Uruburetama e outros levantam de novo a bandeira imperial na povoação de S. Francisco das Chagas de Canindé.

4 de Novembro—Manoel Antonio do Amorim, que estava feito commandante das armas, envia a José Felix correspondencias que recebera de Icó, Quixeramobim e Riacho do Sangue e pede forças com que saia a desbaratar os *malvados* republicanos. O officio é datado do Quartel da povoação de S. Cosmo.

6 de Novembro—São remettidos de Aracaty para Fortaleza os presos de inconfidencia, que acompanhavam

Tristão Gonçalves, sendo *os de mais responsabilidade* Ibiapina (Francisco Miguel Pereira) e Bolão (Luiz Ignacio de Azevedo).

8 de Novembro—O Capitão-mór José Pereira Filgueiras, que estava acantonado na villa do Crato, depõe as armas nas mãos do Capitão Reinaldo de Araujo Bezerra.

9 de Novembro—Lord Cochrane chega ao Maranhão.

9 de Novembro—São fuzilados pela Commissão Matuta de Icó o escrivão da villa Manoel Francisco de Mendonça, o meirinho José Felix, o liberto Silvestre e João Viegas Frazão. Na mesma occasião recebeu 3 descargas sem soffrer ferida alguma mortal Antonio de Oli-Pluma Pao-Brasil, o que levou os circumstantes a acreditarem num milagre e a arrebatal-o á sanha dos perseguidores. Pluma ainda viveu muito tempo, tendo exercido em 1841 o logar de Promotor de Baturité.

13 de Novembro—O povo do Crato presta juramento á Constituição.

14 de Novembro—Em sua fuga para as margens do Rio de S. Francisco é preso o Padre Alencar no lugar Pintado, do Julgado de Cabrobó. Iam com elle mais seis pessoas. Na occasião da prisão a tropa, que executou a diligencia, matou a tiro, uma creança de 13 annos, sobrinho do Padre.

14 de Novembro—E' dessa data uma portaria de José Felix ordenando a todas as auctoridades da provincia que «fação aspar de quaesquer livros de sua repartição os officios, diplomas, portarias e quaesquer outros papeis que hajão de conservar a lembrança de tal imfamia (da Republica) como tambem abrasarão os impressos, proclamações e escriptos apoiadores do systema confederativo ideado de sorte que não apareça nem ao menos o vislumbre dessa tristissima luz hoje de todo apagada e que tanto mal causou a Provincia inteira».

Uma nota do secretario do governo, Manoel José de Albuquerque, lançada, sem data, no registro geral depois do expediente do dia 27 de Abril de 1824 declara que toda a correspondencia desse dia em diante fora queimada em virtude da precitada ordem de José Felix.

15 de Novembro—O Imperador D. Pedro faz mercê do Habito da Ordem de Christo ao Sargento-mor João Facundo de Castro e Menezes, Cel. Francisco do Valle Rodrigues e Capitão Joaquim Ignacio Villasboas da Gama.

17 de Novembro—Circular de Antonio Joaquim de Moura communicando haver no dia anterior tomado posse interinamente da vara de ouvidor da Comarca por nomeação do presidente José Felix.

21 de Novembro—Em busca de se reunirem a Filgueiras as forças republicanas de Pernambuco e Parahyba penetram em Umary. Eram commandadas por Felix Antonio Ferreira de Albuquerque, ex-presidente do Governo Provisorio da Parahyba.

23 de Novembro—Combate da Pendencia entre imperialistas e as forças de Pernambuco e Parahyba.

26 de Novembro—Combate da Varzea das Creoulas.

27 de Novembro—José Felix communica ao Ministro da guerra que a 8 o capitão-mor José Pereira Filgueiras rendera-se ao Capitão Reinaldo de Araujo Bezerra.

27 de Novembro—José Felix remette para o Rio de Janeiro a bordo do Laxford, brigue pertencente a José Singlehurst, os presos de Estado e juntamente com elles o Cel Feliciano José da Silva Carapinima, em cujo favor se empenha perante o Imperador.

29 de Novembro—Capitulação do Juiz, Felix Antonio, achando-se cercado, sem viveres, e desanimado pela

dispersão do exercito de Filgueiras, rende-se ao Major Bento José Lamenha Lins, commandante em chefe das forças de Pernambuco.

Entregaram-se tambem na mesma occasião, alem de outros, Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, secretario da expedição, o major Agostinho Bezerra Cavalcante e Lasaro de Souza Forte. Todos tres foram suppliciados apesar das garantias de vida dadas por Lamenha Lins.

Juiz é o nome de uma fazenda, que foi dos frades Benedictinos de Olinda, distante de Missão Velha 5 legoas aproximadamente, situada desde a passagem da Ingazeira até o lugar Santa Cruz, proximos as Creoulas no rio Salgado, na extensão de 3 leguas. Foi até certo tempo administrada por Canuto José de Aguiar, um dos vultos notaveis da nossa historia militar. Pertence hoje ao Padre Cicero Romão Baptista por compra feita á Ordem representada pelo Abbade Dom Gerardo Van Caloen.

1 de Dezembro—Reinaldo José Bezerra em nome dos povos da Serra de S. Cosmo e Damião, de que era commandante, officia ao Senado da Camara de Fortaleza prestando adhesão ao juramento do projecto de Constituição offerecido por Pedro I. Nesse Doc. diz Reinaldo que essa pequena povoação foi o primeiro logar da provincia a levantar a Bandeira Imperial.

2 de Dezembro—Costa Barros dirige-se de Pernambuco ao Ministro da Fazenda expondo as ruins condições financeiras do Ceará e insurgindo-se contra a ida e permanencia de Lord Cochrane no Ceará.

4 de Dezembro—Nos paços da Camara de Fortaleza procede-se ao juramento do Projecto de Constituição offerecido pelo Imperador D. Pedro.

16 de Dezembro—Carta Imperial nomeando o presidente e mais membros da Commissão Militar creada para o Ceará.

17 de Dezembro—O Ministro do Imperio remette a José Felix uma carta assignada por José Pereira Filguei-

ras e dirigida a Manoel de Carvalho Paes de Andrade afim de ser reconhecida por tabellião.

A 16 de Março de 1825 José Felix devolve a carta declarando ser autor della Feliciano José da Silva Carapinima, o qual, *não tendo sido approvada a amnistia*, merece ser punido como réo de alta traição por ter sido secretario de Filgueiras, *que bem merecidamente pode ser chamado machina.*

17 de Dezembro—José Felix entrega a administração a Pedro José da Costa Barros, chegado no dia anterior.

19 de Dezembro—Chega ao Ceará Jorge Accursio e Silveira, natural da Ilha de S. Jorge, uma das Açôres. Militou na imprensa da Provincia, fazendo parte da redacção do *Semanario* e do *Correio da Assembléa Provincial.*

24 de Dezembro—Costa Barros expõe ao Ministro da Fazenda o estado em que encontrou os cofres publicos da Provincia.

26 de Dezembro—Costa Barros em longo officio ao Governo do Rio de Janeiro faz as mais acres censuras a José Felix e pede os mais terriveis castigos para Feliciano Carapinima e os dois Ibiapinas *monstros*, diz elle, *que deveriam ter mil vidas para em perda dellas satisfazerem e expiarem seus horrendos delictos de todo genero.* Alma cruel e vingativa a de Costa Barros!

27 de Dezembro—De ordem de Costa Barros o Commandante das armas Conrado de Niemeyer segue com 100 homens para Sobral a fim de dar caça a uma malta de cabras, que levavam a desolação e a morte por onde iam passando.

1825

1 de Janeiro—A camara da villa de S. Bernardo congratula-se e agradece ao Imperador a nomeação de José Felix de Azevedo e Sá para presidente da Provincia.

10 de Janeiro—Costa Barros recebe ordem do Imperador para entregar a administração a José Felix de Azevedo e Sá.

10 de Janeiro—O Governo do Rio de Janeiro ordena a José Felix que remetta á Secretaria do Imperio todas as Memorias e Documentos, que possam illustrar e facilitar o trabalho de se escrever a Historia dos successos occorridos no Brasil desde 1821.

12 de Janeiro—Aviso do ministro Clemente Ferreira França declarando ao presidente que os presos, vindos do Ceará, voltavam para ser entregues á Commissão Militar, que tinha de julgal-os com excepção do Padre Gonçalo Ignacio de Loyola e José Ferreira Lima, que ficavam no Rio de Janeiro.

12 de Janeiro—Costa Barros officia a Leandro Bezerra Monteiro, Coronel de cavallaria do Crato, louvando seus serviços á Causa Imperial e lamentando não poder concorrer para o premio delles visto ter de retirar-se para o Maranhão, mas que os recommendará a José Felix.

O final do officio diz assim: «Resta-me dizer a VS. e a todos os meus patricios que em qualquer parte a que me leve a minha obediencia a S. M. I. me interessarão sempre os destinos desta Provincia; nella nascido, eu não desejo senão vel-a feliz, e no céo ou no inferno (curiosa linguagem official) eu não deixarei jamais de trabalhar pela sua ventura como cousa que mais enche o meu coração».

13 de Janeiro—Tendo sido Costa Barros removido para o Maranhão, reassume a administração da Provincia o Coronel José Felix, nomeado por C. I. de 1 de Dezembro do anno anterior. A Camara que deu-lhe posse compunha-se de Joaquim Antunes de Oliveira, presidente, Ignacio Ferreira Gomes, José Joaquim da Silva Braga, Luiz Rodrigues Samico, Joaquim Martins Ribeiro e Antonio Lopes Benevides, escrivão.

Costa Barros esteve presente ao acto da posse, que teve logar na Capella do Rosario. A administração de José Felix estendeu-se até 4 de Fevereiro de 1826.

14 de Janeiro—Costa Barros em officio ao Ministro Estevão Ribeiro accusa o *malvado* Tte. Cel. Miliciano João de Andrade Pessoa Anta, *digno de eterna punição.*

14 de Janeiro—Costa Barros communica ao Ministro Estevão Ribeiro de Rezende haver feito entrega da administração do Ceará a José Felix, *lavrador honrado mas absolutamente ignorante, que no pequeno tempo de sua interinidade jamais poude por si despachar um requerimento e que levado por homens mal intencionados commetteu as maiores loucuras; um miseravel matuto.*

14 de Janeiro—Costa Barros leva ao conhecimento do Governo a relevancia dos serviços de Joaquim Lopes de Abreu e pede para elle o Habito do Cruzeiro. Foi concedido o Habito de Cavalleiro a 11 de Março.

20 de Janeiro—Em momorial dessa data dirigido ao Imperador José Martiniano de Alencar renega toda e qualquer participação no movimentos revolucionarios da Provincia e implora a clemencia Imperial.

O memorial é datado da villa da Barra no rio de S. Francisco. Faz parte do meu archivo.

1 de Fevereiro—Pessoa Anta dirige-se de Angico a Manoel do Nascimento, implorando seu patrocinio contra as perseguições de que está sendo victima.

5 de Fevereiro—Tendo embarcado na charrua Animo Grande, chega a Maranhão o presidente Costa Barros.

23 de Fevereiro—Aviso do Governo Imperial mandando promover a creação do gado lanigero nas provincias do Ceará e Rio Grande do Sul.

4 de Março—José Felix encarece ao Capitão-mor José dos Santos Lessa a necessidade de prender e remetter para Fortaleza Miguel José de Queiroz, Manoel Antonio Pereira assim como todos os que mais se manifestaram contra o Imperador.

7 de Março—O presidente José Felix encarrega o Capitão Marcos Antonio Bricio da prisão dos seguintes implicados no movimento de 1824: João da Costa Alecrim, João de Andrade Pessoa Anta, Francisco Barroso de Souza Cordeiro, Alexandre Nery, João Carlos da Silva Carneiro, Luiz Borges da Fonceca Primavera, Antonio Ricardo Bravo Suçuarana, Manoel Felippe de Castello Branco, José Joaquim de Britto, Padre José Francisco dos Santos, Julião Coelho da Silva, José de Queirós, Miguel José de Queirós, Antonio Pereira de Queirós, Manoel Antonio Pereira, José Simões Branquinho, Manoel Delermando Paz, Francisco de Paula Martins, João Francisco de Lima e Antonio Carlos da Silva.

9 de Março—Decreto fazendo mercê a Manoel Ignacio de Sampaio de um logar ordinario de conselheiro de capa e espada no Conselho ultramarino em attenção ao zelo, honra, intelligencia e desinteresse com que se houve como governador do Ceará e Goyaz.

12 de Março—O presidente José Felix officia ao Cel. de Cavallaria de Milicias do Crato Leandro Bezerra Monteiro annunciando que o perdão dado por Lord Cochrane em nome do Imperador ficou de nenhum effeito e *portanto poderá prender e entregar ao Tte. Manael Antonio Diniz na villa do Icó todos aquelles que commandavão corpos ou guerrilhas, os que escreveram contra S. M. I. e os que eram acerrimos improperantes do mesmo Sr. adevirtindo que não devem ser perseguidos aquelles que somente acompanharão Filgueiras porque nesse caso quazi que se teria de castigar o povo inteiro e demais estes são meras maquinas que volvem para onde os dirige o maquinista.*

15 de Março—José Felix manda cumprir o Aviso de 12 de Janeiro sobre a entrega á Commissão Militar dos presos, remettidos para o Rio de Janeiro e que tinham voltado para o Ceará.

18 de Março—José Felix em officio ao Ministro da Justiça defende-se das accusações, que lhe são feitas e explica os moveis dos seus actos, terminando por dizer: «Queira VExc. esclarecer ao mesmo Augusto e Imperial Senhor de todas estas verdades e os motivos que tive para me unir a aquelle governo faccioso (o de Tristão Gonçalves) na certeza de que qualquer falta que em mim haja ou tenha havido provem somente de erro de entendimento mas nunca de falta de amor a S. M. I.».

22 de Março—O presidente José Felix ordena a Manoel Antonio Diniz, Tte. Commandante Militar da Comarca do Crato, que effectue a prisão e remetta para Fortaleza José Francisco de Gouvea Ferraz, Francisco José Pacheco de Medeiros, Antonio Ricardo Bravo Sussuarana, Luiz Borges da Fonseca, José de Queirós Lima, Manoel Delermando Paz, João Francisco de Lima, Antonio Carlos da Silva e Manoel Felippe Castello' Branco.

11 de Abril—José Felix agradece ao Governo Imperial ter enviado á Fortaleza, *consternada pela fome*, o brigue Laxford carregado de farinha de mandioca.

21 de Abril—Ordem do Dia do Commandante das Armas marcando o dia 22 para começo dos trabalhos da Commissão Militar, que devia julgar os implicados na Revolução do Equador.

A Commissão funccionou no Paço da Camara Municipal, o actual predio sito á Rua Conde d'Eu, n. .

26 de Abril—José Felix designa os sacerdotes Fr. Luiz do Espirito Santo Ferreira e os padres Antonio de Castro Silva e Antonio Joaquim do Nascimento Belleza para assistirem no oratorio os réos condemnados pela commissão militar, e na mesma data expede o seguinte officio: «Faz-se

necessario VS. quanto antes me communique se nas cadeias desta cidade existe algum preso de justiça que ou na conformidade da lei, ou por contracto queira servir o officio de carrasco. Deus guarde a VS.—Palacio do Governo do Ceará 26 de Abril de 1825—*José Felix de Azevedo e Sá*—Sr. Juiz de fora d'esta cidade».

30 de Abril—Condemnados pela Commissão Militar são fusilados na Praça dos Martyres, Fortaleza, o Padre Gonçalo Mororó (Secretario de Tristão Gonçalves e redactor do *Diario do Governo do Ceará*) e o Coronel João de Andrade Pessoa Anta.

O Pe. Gonçalo Ignacio de Loiola Albuquerque e Mello Mororó nasceu na povoação do Riacho Guimarães a 24 de Julho de 1778, sendo seus paes o Rio Grandense do Norte Felix José de Souza e Oliveira e D. Theodosia Maria de Jesús Madeira, natural da freguezia de Sobral, casados a 5 de Agosto de 1765. Avós paternos: Tte. Francisco de Souza e Oliveira e D. Tecla Rodrigues Pinheiro, naturaes do Rio Grande, e maternos Tte. Manoel Madeira de Mattos, natural da freguezia de S. Bento do Arcebispado de Coimbra e D. Francisca de Albuquerque e Mello, natural de Goyana ou Serinhaem, pois sobre a sua naturalidade divergem os assentamentos do casamento dos paes e baptisamento de Mororó.

Ordenou-se no Seminario de Olinda, onde alem dos estudos ecclesiasticos dedicou-se aos das sciencias physicas e naturaes.

De volta ao Ceará foi Capellão do logar Boa Viagem (1810) e mais tarde (1814) de Tamboril; dahi passou-se para Quixeramobim, onde collocou o ermão José Francisco no cargo de escrivão do geral mercê da especial amisade com que o distinguia o governador Manoel Ignacio de Sampaio.

Favorecido pelo dito governador, foi nomeado professor de latim da villa de Aracaty (1918) de que se demittiu em Dezembro de 1821, passando então a morar em Campo Grande, out'rora Villa Nova d'El-Rei, para onde

chamou para sua companhia, afim de educal-os, ao seu sobrinho Felix José de Souza, e a seu primo Francisco José de Souza, que residia em Campo Maior, Capella das Barras. De Campo Grande passou-se para a Barra do Sitiá e depois para a fazenda Canafistula e finalmente para Quixeramobim.

Em Quixeramobim fez a Camara reunir-se em grande sessão a 9 de Janeiro de 1824 e declarar decahida a Dynastia Bragantina. Foi esse o inicio da revolta, que tantas lagrimas e tanto sangue custou ao Ceará.

Destroçados os republicanos em S. Rosa, feita a contra-revolução do Crato, proclamada de novo a monarchia por José Felix, que ficara na presidencia da Provincia como substituto de Tristão Gonçalves, seguiu-se a perseguição dos principaes chefes, a captura dos cabeças da republica.

O Pe. Mororó, preso em Fortaleza, á rua dos Mercadores, hoje Conde d'Eu, e condemnado á pena ultima, foi fuzilado na actual Praça dos Martyres, angulo norte do Passeio Publico, na data acima referida.

Teria escapado si houvera ouvido os conselhos do Capitão de um navio Inglez, que se offereceu para leval-o a bordo.

Profundo latinista, bom pregador sacro, jurisconsulto, botanico, foi Mororó tambem o director e redactor do 1.º jornal publicado no Ceará, o *Diario do Governo do Ceará*, sahido á luz a 1.º de Abril de 1824, como ficou dito.

A elle cabe tambem a gloria de ter sido o secretario na sessão memoravel de 26 de Agosto de 1824, chamado Grande Conselho, em que foram proclamadas a Republica no Ceará e sua completa adhesão á Confederação do Equador.

O Coronel João de Andrade Pessoa Anta nasceu em Granja a 23 de Dezembro de 1787, e foram seus paes o Capitão Thomaz Antonio Pessoa de Andrade e D. Francisca Maria de Jesus Motta, filha do português João Carvalho da Motta.

Thomaz Antonio, natural de Rabaçal, Bispado de Coimbra, e filho do notario Feliciano Pessoa de Andrade e de D. Maria Thereza de Macedo, saindo de Portugal em 1780, saltou na Bahia e veio para Sobral, onde esteve algum tempo como caixeiro, e dalli para Granja.

Pessoa Anta concorreu poderosamente para mallograr-se a tentativa de Fidié para apoderar-se da villa de Parnahyba, que se declarara pela Independencia. Esse e outros importantes serviços á causa publica valeram-lhe a nomeação de Coronel de Milicias e o Officialato do Cruzeiro.

Opposicionista a Costa Barros e adheso ás ideas da Republica do Equador, que aliás desconfessou logo que teve noticia da chegada de Lord Cochrane e da mudança do presidente José Felix para os arraiaes monarchicos, Pessoa Anta por denuncia e traição de dois escravos foi entregue a Conrado de Niemeyer, a quem insuflava Marcos Antonio Bricio, seu inimigo pessoal, e condemnado foi espingardeado na data acima. Não morreu dos tiros, acabou-o um dos soldados dando-lhe um golpe com o coice da arma sobre a fronte.

A 15 de Julho o Ministro da Guerra ordenava a Conrado que informasse uma petição, que a 12 de Fevereiro Pessoa Anta dirigira á Imperatriz!

De seu casamento com D. Raymunda Ferreira Chaves, filha do Capitão-mór Domingos Ferreira Chaves, deixou quatro filhos a saber: D. Francisca Pessoa de Sampaio, casada com Alexandre Sampaio, D. Maria de Andrade Pessoa, casada com André Bernardino Chaves, D. Anna de Andrade Pessoa, casada com Domingos Portella e Thomaz Rodolpho Pessoa, casado com D. Francisca de Pinto Pessoa.

30 de Abril—Aviso do Ministro Clemente Ferreira França mandando o Presidente da Provincia dar posse do logar de Ouvidor da comarca do Crato ao Bacharel Manoel Pedro de Moraes Mayer, relator da Commissão Militar.

Com o Bacharel Moraes Mayer, que era natural de Pernambuco e filho de Joaquim Apollinario Mayer, vieram

para o Ceará duas irmans, uma das quaes, D. Maria Ignacia Mayer, casando com José Feijó de Mello, foi tronco de familia importante de Fortaleza.

7 de Maio—Execução de Francisco Miguel Pereira Ibiapina, chefe do Serviço de Fazenda.

Francisco Miguel Ferreira Ibiapina nasceu em Sobral e era neto materno de D. Maria Alves, chamada de Piranbeba, do nome de uma sua propriedade. Tabellião e escrivão das correições do termo de Icó, removido em 1819 para Crato. Transportando-se em 1823 para Fortaleza, envolveu-se activamente no movimento revolucionario e foi durante esse agitado periodo o Escrivão da Junta da Fazenda e um dos oito Deputados ao Congresso de Pernambuco. Carregado em palanquim até o local do supplicio, tal o estado em que lhe deixara os pés a variola de que tinha sido recentemente accommettido, padeceu a pena ultima na data acima.

Teve varios filhos do seu casamento com D. Thereza Maria de Jesus entre os quaes Alexandre Raymundo Ibiapina, fallecido mysteriosamente em Fernando de Noronha, onde estava preso, Padre Dr. José Antonio Pereira Ibiapina, o celebre missionario, Dr. João Carlos Pereira Ibiapina, D. Francisca, que causou, com o primo Octaviano Nery, filho do Capitão Alexandre Nery Pareira que foi assassinado em 1826 por ladrões de gado, e uma outra Senhora que casou com Celestino do O'.

16 de Maio—Execução do Tenente de Milicias Luiz Ignacio de Azevedo, por alcunha Bolão.

Era natural da Bahia e casara em Aracaty com D. Rosa Amaral de Azevedo.

A 23 de Outubro de 1919 falleceu uma sua filha, de nome Anastacia, que conheci morando á Rua S. José n'. 105; tinha 99 annos e caducava de todo.

28 de Maio—Execução da sentença de morte do Coronel Feliciano José da Silva Carapina.

Carapinima era natural de Minas Geraes, donde veio

em 1820 para o Ceará, como secretario do governo, em cujo exercicio esteve até 3 de Novembro do anno seguinte quando deixou de occupar o logar por installação do primeiro governo provisorio na Provincia.

Carapinima exerceu em Minas Geraes empregos publicos como exercera tambem na Secretaria da Intendencia Geral da Policia da Côrte e Reino. Ha a seu respeito um elogioso officio de Rubim no Archivo Publico do Rio de Janeiro. E' datado de 5 de Janeiro de 1820. Attesta seus predicados para ser escolhido de preferencia a outros para secretario do governo do Ceará.

Foi secretario de Filgueiras e organizador de um çorpo de cavallaria de 2a. linha em Fortaleza. Havendo tomado parte na expedição de Souza Bezerra a Uruburetama com o fito de oppor-se ás tropas de Gonçalo Sampaio que ameaçava Fortaleza, teve de render-se quando da chegada de Lord Cochrane ao Ceará.

Apesar do patrocinio, que lhe dispensou José Felix, que muito trabalhou para que lhe fosse poupado a vida, apesar da fraquesa de animo que revelou Carapinima não conseguiu perdão ante o odio feroz do presidente Costa Barros, que em todas as suas informações para o Rio pregava e recommendava sua morte e a dos demais republicanos. Costa Barros não carecia de alheias insinuações para a vindicta, elle trasia bem de memoria o dia 29 de Abril.

Do Rio de Janeiro para onde fôra como passageiro e por ordem de José Felix condusindo seus companheiros de infortunio, e nisso ainda se manifestava o interesse de José Felix por elle, voltou para Fortaleza tendo o nome inscripto no rol dos que deviam morrer enviado pelo ministro Clemente Ferreira França.

Julgado pela commissão presidida por Conrado Jacob de Viemeyer, foi fuzilado na data acima no antigo Pateo ou Campo da Polvora.

Foi essa a ultima execução, que teve logar no antigo pateo ou Campo da Polvora, hoje Praça dos Martyres e anteriormente da Misericordia.

Querendo S. M. S. remir a indigencia a que ficara

exposta a familia de Carapinima composta de mulher e filhos, concedeu-lhe por portaria de 29 de Julho deste anno uma pensão de 12:000 réis mensaes.

14 de Junho—José Felix renova o pedido de sua exoneração feito a 6.

15 de Junho—José Felix louva os bons serviços de Manoel José de Albuquerque, secretario do governo e pede que seja condecorado. «Responda-se que está bastante attendido com a Ordem do Cruzeiro, que já tem» foi a resposta dada pelo Ministro a 31 de Agosto.

18 de Junho—José Felix accusa ao Ministro dos Negocios do Imperio o recebimento da Portaria de 23 de Fevereiro, acompanhada da Memoria do naturalista Estanislau (?) João da Silva Feijó sobre o Gado Lanigero do Ceará e diz que para vulgarisal-a quanto possivel mandara imprimil-a para distribuição entre os lavradores e criadores da Provincia.

Penso que a Memoria de Silva Feijó foi o 1°. folheto ou livro impresso no Ceará.

Feijó é o autor da *Memoria sobre a Capitania do Ceará escripta de ordem superior pelo Sargento-mór João da Silva Feijó, Naturalista encarregado por S. A. R. das investigações philosophicas da mesma.*

Está publicada nos ns. 1 e 2 do *O Patriota*, 3a. serie. Essa Memoria vem reprodusida na *Revista do Instituto do Ceará* (anno de 1890) com annotações do Dr. Paulino Nogueira.

Escreveu uma Memoria sobre a *Mineira de ferro de Cangaty*, que vem publicada em annexo ao Relatorio e Catalogo da Provincia do Ceará Exposição Nacional de 1875 e aquella a que se refere José Felix e cujo titulo é *Memoria economica sobre a raça do gado lanigero da capitania do Ceará com os meios de organizar os seus rebanhos por principios ruraes, aperfeiçoar a especie actual das suas ovelhas* e conduzir-se no tratamento dellas, e das suas lãs, em utilidade geral do commercio do Bra-

zil, e prosperidade da mesma capitania, escripta e offerecida ao Principe Regente nosso senhor pelo tenente-coronel João da Silva Feijó, Naturalista da mesma capitania e socio correspondente da Real Academia das Sciencias de Lisboa. Rio de Janeiro. Na Imprensa Regia, 1811. Por ordem de S. A. R. In 8o. de 38 pp.

Deixou trabalhos de cartographia entre os quaes uma *Carta* demonstrativa da Capitania do Ceará para servir á sua Historia Geral, 1809,0,m524X0m740, uma *Carta* Topographica do Seará a Mina do Salpetra, descoberta no Sitio da Tatajuba na distancia de 55 leguas da Villa de Fortaleza, 1800,0m175X0m230, e uma *Planta* demonstrativa da Cappitania do Ceará para servir de plano a sua *Carta* Topographica, 1810,0m413X0m536.

No n°. 3 do *Patriota*, citado acima, encontra-se uma *Estatistica* da Capitania do Ceará, de 1813, ainda trabalho seu.

João da Silva Feijó falleceu a 10 de Março de 1824 no Rio de Janeiro e jaz sepultado na Capella de Nossa Senhora da Consolação da Ordem 3a. de S. Francisco de Paula.

Possuo delle varios ineditos.

29 de Junho—O Jardim, negando-se a fazer a eleição de senadores, deputados e conselheiros do governo, pede ao Imperador que proclame o governo absoluto.

1 de Julho—José Felix communica ao Ministro Estevão Ribeiro de Rezende a chegada á Fortaleza do paquete a vapor «Hibernia» para se suprir de lenha.

2 de Julho—Decreto Imperial promovendo José Felix a Coronel.

13 de Julho—O Ministro João Vieira de Carvalho communica a José Felix que o Governo havia resolvido dotar o Ceará com uma Escola de Ensino Mutuo e fôra nomeado para creal-a o Tenente de Caçadores de 1a. Linha

Antonio José Moreira com a gratificação de 20$000 alem do respectivo soldo.

13 de Julho—Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra auctorisando o Tenente aggregado ao Batalhão 22 da 1a. Linha do Ceará Antonio José Moreira a dirigir o estabelecimento de uma Escola de Ensino Mutuo em Fortaleza.

Essa Escola foi estabelecida a 1 de Abril de 1829, edificando-se para este fim uma casa no Largo das Trincheiras e sendo della encarregado o mestre da antiga escola Joaquim Francisco de Paula, instruido pelo referido Tenente.

A proposito da situação da Escola no Largo das Trincheiras representou a Camara de Fortaleza dizendo que a casa estava situada no extremo da povoação e vinha transtornar o plano de edificação já assentado e approvado; a Junta da Fazenda rebateu, porem, as duas allegações, e não vingou a representação, que visava ferir o presidente da Junta.

23 de Julho—Decreto Imperial mandando suspender a execução das sentenças de morte proferidas contra frei Alexandre da Purificação, Antonio Bezerra de Souza e Menezes e José Ferreira de Azevedo.

5 de Agosto - Aviso do Ministro da Guerra exigindo que sejam remettidos para a Côrte 600 praças, soldados ou recrutas.

11 de Agosto—Apparece á vista de Fortaleza a galera «Conde Lewendorff». Vinha carregada de farinha de mandioca. Tendo perdido os ferros e não podendo entrar, viu-se forçada a fazer-se de vela, voltando, porem, depois ao porto.

A ella referem-se officios de 30 de Agosto e 31 de Outubro de José Felix ao Ministro Mariano José Pereira da Fonseca.

17 de Agosto—Sae de Fortaleza o brigue «São Manoel» levando tropas para o Maranhão.

1 de Setembro—José Felix communica ao Ministro do Imperio que afinal reinava a paz em toda Provincia, mas rein uma secca sem exemplo na memoria dos antigos e grande parte do povo tem emigrado para a beiramar a refrigerar-se e nessas emigrações succede muitas vezes morrerem paes, mães, filhos como frequentemente são encontrados nas estradas.

16 de Setembro—Perante o presidente José Felix prestam juramento os Conselheiros do Governo José Antonio Machado, José de Castro Silva, Lourenço da Costa Dourado e o Rvdo. Vigario João Nepomuceno de Brito, dando-se começo aos trabalhos do Conselho de accordo com a Lei de 20 de Outubro de 1823.

22 de Setembro—E' espancado á noite o Secretario do Governo e Deputado eleito pela Provincia Manoel José de Albuquerque.

Ao facto se refere um officio de 23 do Presidente José Felix ao Ministro Estevão Ribeiro.

1 de Outubro—José Felix nomea José de Castro e Silva para secretario do governo em substituição a Manoel José de Albuquerque, que tem de partir para o Rio de Janeiro como deputado eleito. Tomou posse do logar a 5.

3 de Outubro—Chega á Fortaleza o brigue inglês «Columbine» trazendo de volta o 22 Batalhão.

7 de Outubro—O Governo do Rio de Janeiro louva o vice-presidente do Maranhão Patricio José de Almeida e Sllva pela providencia, que tomou de fazer sair o brigue «São Manoel» para transportar do Pará o presidente nomeado Pedro José da Costa Barros e avisa que se expediu ordem ao Thesouro Publico para se abonar pela respectiva Junta da Fazenda as despesas da remessa de 12 mil alqueires de farinha destinados aos famintos do Ceará.

Encontra-se essa Portaria no *Diario Fluminense* n. 88.

Em officio de 4 de Dezembro José Felix declara ao Ministro Visconde de Maricá que até aquella data nenhum soccorro viera do Maranhão ao Ceará.

12 de Outubro--Tentativa de morte, phantasiada, como ficou provado, do Coronel Machado, em Fortaleza.

Conrado de Niemeyer, por vindicta particular, attribuiu o suposto attentado a membros da familia Castro.

18 de Outubro—José Felix officia ao Ministro do Imperio dizendo que, por justos motivos, por doente, o deputado eleito Joaquim José Barbosa não pode sair da Provincia, devendo substituil-o o supplente José Gervasio de Queiroz Carreira, residente no Rio de Janeiro,

22 de Outubro—Aviso do Ministro da Guerra pedindo a remessa de mais 2.400 recrutas alem dos 600 de que tratava o Aviso anterior. Estes dous malfadados avisos custaram ao Ceará 2,630 de seus filhos, que na mor parte morreram de variola e á mingua.

1826

4 de Janeiro—José Felix Pereira de Burgos, presidente do Pará, convoca para uma reunião no palacio de sua residencia os negociantes e lavradores e lhes expõe o estado afflictivo em que se encontra o Ceará por motivo da secca e promove uma subscripção a que todos de boa mente se prestaram.

A commissão de soccorros então estabelecida nomeou para thesoureiro o Coronel José Vasques da Cunha e Pinho.

28 de Janeiro—Parte de Belem o brigue-escuna «Concordia», commandante Alexandre José Roiz, trazendo generos enviados pelo Presidente do Pará para a população faminta do Ceará e consignados ao Coronel José Antonio Machado.

1 de Fevereiro—Chega á Fortaleza o Coronel Antonio de Salles Nunes Berford, substituto de José Felix, e nomeado por C. I. de 1 de Agosto de 1825.

4 de Fevereiro—José Felix entrega a administração ao Coronel Antonio de Salles Nunes Berford.

Exonerado por C. I. de 17 de Setembro de 1828, Nunes Berford passou a administração a 2 de Janeiro de 1829 ao vice-presidente Coronel José Antonio Machado.

2 de Março—Nunes Berford remette ao Ministro da Fazenda Visconde de Barbacena a relação das pessoas nomeadas para representarem o Ceará no Congresso convocado por Manoel de Carvalho, e das quantias que alguns delles receberam como ajuda de custo para a viagem.

A relação inclue os seguintes nomes: Pe. Manoel Pacheco Pimentel, Pe. José da Costa Barros, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, João da Costa Alecrim, Pe. Antonio José Moreira, Mariano Gomes da Silva, José Francisco de Garcia Ferraz, José Ferreira Lima Sucupira, José Martiniano de Alencar, Francisco Alves Pontes, Pe. Joaquim de Paula Galvão e Pe. Francisco da Cunha Pereira. Com excepção dos tres ultimos, receberam 250$000 como ajuda de custo mas entraram com ella para os cofres publicos menos Alencar, que a isso foi compellido judicialmente.

8 de Março—Attendendo á falta de numerario existente na Provincia, a Junta da Fazenda Publica resolve emittir Bilhetes ou Sedulas sob o titulo Vales do Thesouro Publico competentemente authenticadas pelos deputados, thesoureiro e escrivão.

De accordo com a Lei Geral de 3 de Outubro de 1833 correram e eram recebidas como moeda nas Estações Publicas do Ceará sedulas de 1$, 2$, 5$, 10$, 20$, 50$ e 100$. Possuo uma collecção completa dellas, assignadas por Joaquim José Barbosa, que foi meu bisavô materno.

Mais tarde ainda, uma Ordem do Governo da Provincia em data de 12 de Novembro de 1857 fez circularem sedulas, que eram pagas na Thesouraria Provincial. Dessas

tambem tenho exemplares; assigna-as Manoel Antonio da Rocha Junior.

23 de Março—Parte de Fortaleza com destino á Côrte o transporte «George Frederico» com 591 recrutas remettidos pelo commandante de armas Conrado de Niemeyer, dos quaes falleceram 274 na viagem de 15 dias.

No periodo de 1825 a 1826 o Ceará remetteu para a Côrte 2.150 recrutas.

Delles falleceram no decurso da viagem 412, foram recolhidos ao hospital 314 e extraviaram-se 58.

Por este enorme sacrificio de vidas foi severamente accusado na camara dos deputados, em 1826, o Tenente-coronel Conrado, que não se justificando sufficientemente foi demittido do lugar que occupava e mandado responsabilisar perante um conselho de guerra, no qual, comtudo, fez-se absolver.

13 de Abril—Nunes Berford communica ao Ministro Visconde de Caravellas que de varios pontos da Provincia ha noticias e boatos anarchistas a pretexto da vinda do Imperador á Bahia e que appareceram de proximo no Ceará alguns ns. do periodico Maranhense *O Censor* trazendo noticias desagradaveis do Piauhy.

19 de Abril—Carta Imperial escolhendo os quatro Senadores com que o Ceará devia concorrer para a organisação do Senado Brasileiro. Foram elles Pedro José da Costa Barros, João Carlos Augusto de Oeynhausen, João Antonio Rodrigues de Carvalho e Padre Domingos da Motta Teixeira.

No *Diario Fluminense* de 23 vem o Decreto da escolha desses e dos demais cidadãos, que compuzeram o Senado.

4 de Maio—Tomam assento no Senado como representantes do Ceará o Visconde, depois Marquez de Aracaty [João Carlos Augusto de Oeynhausen] e o Dr. João

Antonio Rodrigues de Carvalho, escolhidos na primeira organisação do Senado.

O Marquez do Aracaty foi exonerado a 19 de Maio de 1831 por haver sahido do Imperio, retirando-se para a Europa sem licença, e o Dr. João A. Rodrigues de Carvalho falleceu a 4 de Dezembro de 1840. Alguns dão o dia 8 de Janeiro de 1841 para seu fallecimento.

20 de Junho—A Commissão Militar, então composta do Tenente-coronel Niemeyer, do relator Mayer e vogaes Capitães Miguel Joaquim da Fonseca, Manoel Antonio Diniz, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça e Fernando da Costa, dá por findos os seus trabalhos, em virtude do decreto de 17 de Maio desse anno, que a dissolveu. Em consequencia do citado decreto foram postos em liberdade todos os presos não julgados, ficando á disposição da Relação de Pernambuco Fr. Alexandre da Purificação, José Ferreira de Azevedo, por alcunha José Moleque, e Antonio Bezerra de Souza Menezes, condemnados á pena ultima pela mesma Commissão, José Ferreira Lima (Padre Sucupira), João Nepomuceno da Silva Canguçú e José Correia Campello, que deveriam alli procurar suas solturas e finalmente Alexandre Raymundo Ibiapina a quem o presidente do tribunal da referida commissão trataria de obter minoração da pena de degredo na Ilha de Fernando de Noronha.

Dos julgados pelo tribunal perderam a vida os 5 patriotas, que foram, como vimos, executados em Abril e Maio do anno anterior.

O Coronel Antonio Bezerra de Souza e Menezes teve por paes Antonio Bezerra de Souza e D, Thereza Maria, nasceu a 23 de Março de 1758 e foi baptisado a 4 de Abril na capella de Sant'Anna da Catinga do Goes, do Aracaty.

Condemnado á morte teve a pena commutada em degredo mas não o cumpriu por haver fallecido quando em caminho.

O mesmo Dec. que lhe commutou a pena de morte em degredo para o interior do Maranhão commutou as de

Frei Alexandre da Purificação e José Ferreira de Azevedo para o Rio Negro.

21 de Junho—Conrado de Niemeyer remette ao presidente Nunes Berford a acta da ultima sessão da Commissão Militar, de que era o presidente.

Barão de Studart.